Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 449

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Portarias 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.071 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a autorização ao LEGISLATIVO MUNICIPAL para abertura de Crédito Adicional Suplementar com anulação parcial, para cobertura das transposições orçamentárias".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a presente Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar com anulação parcial, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), contabilizadas pelas fichas seguintes:

S U P L E M E N T A:

Ficha nº 05

3.3.90.39 –Outros Serviços De terceiros PJ.... R$ 68.000,00

TOTAL.....R$ 68.000,00

Artigo 2º - Os créditos ora autorizados deverão ser cobertos com recursos de anulação conforme abaixo:

ANULA:

Ficha nº 03

3.3.90.30. –Material de Consumo.... R$ 10.000,00

Ficha nº 06

4.4.90.51. –Obras e Instalações.... R$ 40.000,00

Ficha nº 07

4.4.90.52. – Equipamento e Material Permanente.... R$ 10.000,00

Ficha nº 08

4.3.90.40. –Serviço De Tecnologia De Informação.... R$ 08.000,00

Total..... R$ 68.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 16 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 146 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de funcionários do quadro de pessoal para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2023 e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para compor à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para instrução do Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2023:

PRESIDENTE: MARINA GERA DE AZEVEDO CADELCA

MEMBRO: MATHEUS BARCELOS DE SOUSA

MEMBRO: JOÃO VICTOR RAVAGNANI FERREIRA

MEMBRO: AMANDA DA SILVA BASTIANINI

MEMBRO: CLEINE RIGONI DE NOVAIS

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 02 de Outubro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a designação de funcionário do quadro de pessoal efetivo para exercer função de Secretário ***de Comissão de Processo Administrativo*** *Nº 001/2023 e dá outras providências que especifica"*

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a servidora efetiva, MARIA FLÁVIA RAVAGNANI MAFRA, portadora do RG nº 40.742.405.2 e CPF nº 326.040478-37, para desempenhar as funções de Secretária afim de acompanhar e conduzir os trabalhos administrativos junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para instrução do Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 02 de Outubro de 2023.

MARINA GERA DE AZEVEDO CADELCA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 064/2023 – 18 DE OUTUBRO DE 2023
CONCURSO PUBLICO DE PROVAS
Nº 001/2023

Walter Cássio Carvalho Faccirolli , Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Publico 001/2023, conforme Edital de Homologação de 12 de Setembro de 2023, convoca o(s)

candidato(s) classificado(s) abaixo para a ***atribuição do emprego, no*** **dia 20 DE OUTUBRO DE 2023** – às **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter permanente no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores do Município de São Jose da Bela Vista , dos seguintes empregos objetos do Concurso Público N° 001/2023:

EMPREGO:

ENFERMEIRO	**01**	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante da última votação, Antecedente Criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica, Quitação Eleitoral, Número do PIS/PASEP

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
1°	**749.762.066-53**	***MARCOS BRUNO SILVA***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 18 de Outubro de 2023.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....